



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 066/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 097/2010, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica com a locação de sistema de alarme nos Cartórios Eleitorais de Caçador, Guaramirim e São João Batista, registramos na presente Apostila:

Valores mensais reajustados a partir de 25 de agosto de 2012:

- R\$ 138,93 (cento e trinta e oito reais e noventa e três centavos), referente à subcláusula 1.1.1 do contrato em tela;
- R\$ 317,79 (trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), referente à subcláusula 1.1.2 do contrato em tela;
- R\$ 191,60 (cento e noventa e um reais e sessenta centavos), referente à subcláusula 1.1.3 do contrato em tela.

Percentual de reajuste: 5,2475679%.

Florianópolis, 5 de setembro de 2012.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento